

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19-12-2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo sobre o Banif Mais, SGPS, S.A. (“Banif Mais”), pela Cofidis Participations, S.A (“Cofidis”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Cofidis** – empresa com atividade no setor bancário, incluindo o crédito ao consumo, serviços de pagamento e serviços bancários retalhistas, em diversos Estados-Membros, entre os quais Portugal.
- **Banif Mais** – instituição de crédito que se dedica ao crédito ao consumo, em especial ao crédito ao consumo automóvel, tendo também uma oferta com menor expressão no crédito ao consumo não automóvel.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 43/2014 – Cofidis / Banif Mais, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/12/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)